



EDITAL N.º 002/2022

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA AGENTE TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNESPAR (SETI/UGF)

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um/a (01) bolsista para substituir a agente-técnica Helen Luíza Marques da Luz durante três (03) meses até o término do atual convênio (TC 10/21).

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de um/a (01) agente técnico/a, na categoria profissional graduado, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado(a), por um período de 03 meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) mensais com previsão de inicio em janeiro de 2023.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado(a), em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter





capacidade de planejamento e execução de projetos. <u>Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.</u>

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante os 03 meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar a comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes:
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais:
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de agentes técnicos, professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço eri@unespar.edu.br, até às 24h do dia 18 de dezembro de 2021, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).





7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (classificatório);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;
- 7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação, no endereço http://eri.unespar.edu.br, conforme o disposto no item 8;
- 7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail eri@unespar.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital. Em caso de pertinência do recurso será realizado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 8.1. O resultado final da seleção pela UNESPAR e a convocação do/a candidato/a classificado/a à vaga serão publicados no site http://eri.unespar.edu.br no dia 21 de dezembro de 2022:
- 8.2. Os/As candidatos/as selecionados/as, por ordem de classificação, serão convocados/as para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 2 de janeiro de 2023, às 14 horas, no Escritório de Relações Internacionais, situado no campus da Tiradentes da EMBAP Campus de Curitiba 2 da UNESPAR.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
08/12/2022	Publicação do Edital Público de Seleção
18/12/2022	Prazo para inscrição
19/12/2022	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação da Classificação Final
21/12/2022	Prazo para apresentação de recursos para as inscrições indeferidas e referente à classificação
22/12/2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados se houver
	e Resultado Final do processo seletivo
23/12/2022	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final





02/01/2023	Entrega dos documentos originais no ERI - Escritório de Relações
	Internacionais em Curitiba e assinatura do Termo de Compromisso de
	Bolsista e início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.
- 11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF Unidade Gestora do Fundo Paraná.
- 11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;
- 11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR ERI.
- 11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@unespar.edu.br

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani

Diretora do Escritório de Relações Internacionais Portaria n.º 031/2021 – Reitoria/UNESPAR





EDITAL N.º 002/2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:
RG:
CPF:
Link para o <i>Lattes</i> :
Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):
E-mail:
Endereço Completo:
Curso de graduação:
Curso de pós-graduação (caso possua):
Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga (máximo de 300 palavras).
Data:
Assinatura:
Escritário do Polações Internacionais I Campus do Curitiba I da LINESPAR I Curitiba/PR